



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 29-B/2021

Brasília-DF, 23 de julho de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 29-B/2021
Brasília-DF, 23 de julho de 2021

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 244, DE 19 DE JULHO DE 2021

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (EB60-IR-45.001), 3ª Edição, 2021.....5

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 244, DE 19 DE JULHO DE 2021

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (EB60-IR-45.001), 3ª Edição, 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto no 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea “d” do inciso IX do art. 1o da Portaria do Comandante do Exército no 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, o que propõe o Comando Militar da Amazônia e ouvido o Departamento-Geral do Pessoal resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (IRISM/CIGS – EB60-IR-45.001), 3ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 017-DECEX, de 16 de fevereiro de 2018 e a Portaria nº 081-DECEX/C Ex, de 2 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (EB60-IR-45.001), 3ª Edição, 2021 encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, **link:** (<http://www.sgex.eb.mil.br>)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército